

Vereador
JAIR HUMBERTO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

Requerimento n. 39, de 25/4/2019 – 14ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária. 508

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão, o retorno ao trâmite legislativo do Projeto de Lei n. 08/2017 e Projeto de Resolução n. 06/2017.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n. 08/2017, trata da proibição de aquisição de fogos de artifícios com recursos públicos.

O Projeto de Resolução n. 06/2017, trata da aprovação do Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como aprovação da respectiva Comissão.

Termos em que se requer providências.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR